

**Livro N.º 2 - Registro Geral**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO  
DA COMARCA DE MIRANDÓPOLISMATHÍCULA  
9845FOLHA  
01

MIRANDÓPOLIS 02 de Agosto de 1995

**IMÓVEL:**- Um imóvel rural, todo cercado, situado no Distrito de Três Alianças, Município e Comarca de Mirandópolis-SP., com a área de 28,24,14 ha., dentro das seguintes confrontações: Inicia no marco cravado na divisa do quinhão de Hilda Pereira dos Santos Barroso e com a divisa das terras de Artur Rosa Neto, sucessor de Antonio dos Santos; daí segue delimitando-se com Artur Rosa Neto com o rumo de 45º 00' SE até onde der 431,19 metros de distância; daí deflete à esquerda e segue delimitando-se com o quinhão de Elza Aparecida dos Santos Martins, com o rumo de 44º 59' 54" NE e por uma distância de 817,25 metros até chegar no marco cravado na margem esquerda de um córrego sem denominação especial, afluente da margem direita do Córrego dos Protestantes; daí deflete à esquerda e segue margeando o referido córrego no sentido contrario de suas águas, tendo sempre como divisa o seu leito e tendo pela outra margem do córrego o quinhão de José Carlos dos Santos, por uma distância de aproximadamente 65,00 metros até encontrar outro marco cravado em sua margem direita; deflete à direita e segue ainda delimitando-se com o quinhão de José Carlos dos Santos, com o rumo de 45º 56' 34" NW e por uma distância de 323,00 metros; daí deflete à esquerda e segue delimitando-se com José Avelino Pinto e outros, sucessores de Avelino José Pinto, com o rumo de 45º 05' 58" SW e 210,60 metros de distância; deflete à esquerda e segue delimitando-se com o quinhão de Hilda Pereira dos Santos Barroso, com o rumo de 11º 26' 43" SE e 103,66 metros de distância até chegar em um marco cravado no meio do aterro de um açude; deflete à direita e segue delimitando-se com a última confrontante com o rumo de 81º 48' 30" SW até onde der 275,54 metros; deflete à esquerda e segue com o rumo de 44º 58' 27" SW e por uma distância de 266,00 metros, até chegar no ponto inicial, delimitando-se até este ponto com o quinhão de Hilda Pereira dos Santos Barroso, fechando-se assim o perímetro. Confrontações: Ao Norte: com Hilda Pereira dos Santos Barroso e José Avelino Pinto e outros; ao Sul: com Elza Aparecida dos Santos Martins; a Leste: com José Carlos dos Santos e a Oeste: com Artur Rosa Neto, contendo as seguintes benfeitorias: 2 casas de empregados, com a área de 90 m<sup>2</sup>, 1 depósito com a área de 15 m<sup>2</sup>, 1 curral completo com a área de 342 m<sup>2</sup>, 2 barracões com a área de 136,8 m<sup>2</sup>.-INCRA sob nº 607.096.001.545.0; área total: 114,9 ha. (1994).-**PROPRIETÁRIOS:**- 1) ALCIONE MARLA DOS SANTOS COSTA, RG. 11.710.903-SSP/SP, CPF. 023.734.278-26, solteira, maior, musicóloga, residente e domiciliada à Rua Uruguai, nº 215, Vila Guerreiro, em Araçatuba-SP., 2) ADAIR RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, RG. 10.579.397 SSP/SP, CPF. 023.659.838-47, solteiro, maior, advogado OAB/SP 107.100, residente e domiciliado à Rua Coronel Bento Pires, nº 52, aptº 94, Mooca, São Bernardo do Campo; digo; São Paulo-Capital, 3) HILDA PEREIRA DOS SANTOS BARROSO, assistente de diretoria, RG. 4.656.774-4-SSP/SP, CPF. 023.657.878-00 e seu marido JOSE HENRIQUE BARROSO, representante comercial autônomo, RG. 3..976.543-SSP/SP, CPF. 324.368.408-06, residentes e domiciliados à Rua Alpino Marchetti, nº 276, em Araçatuba-SP., 4) ELZA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS, professora, RG. 4.182.710-SSP/SP, CPF. 044.012.918-40 e seu marido ANTONIO-

cont. no verso.....



MATRÍCULA

9845

FOLHA

01  
VERSO

MARTINS FILHO, advogado, RG. 4.451.757-SSP/SP, CPF. 244.719.338-68, residentes e domiciliados a Rua Jurubatuba, nº 1086, aptº 34, em São Bernardo do Campo-SP., 5) TEREZINHA MARIA RAMALHO DOS SANTOS CABRINI, professora, RG.4.877.450-9-SSP/SP, CPF. 923.685.738-87 e seu marido CLAUDINE CABRINI, empresário, RG. 5.791.719-SSP/SP, CPF. 023.754.698-10, residentes e domiciliados à Rua Maria Silva, nº 70, aptº 31, Bairro Nova Metrópolis, em São Bernardo do Campo-SP., 6) JOSE CARLOS DOS SANTOS, médico, RG. 3.942.967-SSP/SP, CPF. 351.145.927-34 e sua mulher LUCIA TERRA LOUZADA DOS SANTOS, pedagoga, RG. - 12.367.934-SSP/SP, CPF. 051.049.218-59, residentes e domiciliados a Rua Oscar Zaiden de Menezes, nº 167, Bairro Nova York, em Araçatuba-SP., e 7) - PAULO SERGIO DOS SANTOS, médico, RG. 1.153.209-SSP/SP, CPF. 185.612.929-20, e sua mulher BERNADETE BONAMIN DOS SANTOS, pedagoga, RG. 895.726-SSP/PR, residentes e domiciliados a Rua Francisco Alves Guimarães, nº 333, em Curitiba-PR., casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, todos brasileiros. - TÍTULO AQUISITIVO: - Matrícula nº 2.650, de 06 de Junho de 1980, deste Registro. -

R.1-9845.-Em 02 de Agosto de 1995 - Pela escritura de 01 de Junho de 1995, lavrada a fls. 37 verso/41, do livro 11-Auxiliar, do Tabelionato de Notas do Município de Guaraçai, desta Comarca, o imóvel avaliado em R\$ 49.387,00, foi atribuído a título de DIVISÃO AMIGÁVEL, à: TEREZINHA MARIA RAMALHO DOS SANTOS CABRINI e seu marido CLAUDINE CABRINI, já qualificados. -

D. R\$ 210,19 - Guia nº 141/95

AV.2-9845.-Em 02 de Agosto de 1995 - Pela escritura mencionada no registro precedente, consta que o imóvel passou a denominar-se SÍTIO FORTALEZA. -

D. R\$ 1,34 - Guia nº 141/95

R.3-9845.-Em 10 de Outubro de 1995 - Pela escritura de 03 de Outubro de 1995, lavrada a fls. 55vº/57 do livro 11-auxiliar, do Tabelionato de Notas do Município de Guaraçai, desta Comarca, os proprietários: TEREZINHA MARIA RAMALHO DOS SANTOS CABRINI e seu marido CLAUDINE CABRINI, já qualificados, doaram o imóvel pelo valor de R\$ 48.000,00, para seus filhos: 1) CLAUDINE CABRINI JUNIOR, assistente financeiro, RG. 13.662.038-3-SSP/SP, CPF. 082... 712.138-57; 2) DEBORA CRISTINA RAMALHO DOS SANTOS CABRINI, farmacêutica, RG

cont. na folha 02.....



**Livro N.º 2 - Registro Geral**

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO  
DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

MATRÍCULA  
9845

FOLHA  
02

MIRANDÓPOLIS 10 de Outubro de 1995

(cont. R.3-9845) 18.474.067-SSP/SP, CPF. 174.349.868-32, e 3) JULIANA RAMALHO DOS SANTOS CABRINI, estudante, RG. 19.493;672-7-SSP/SP, CPF. 161.555...; 328-26, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados a Rua Maria Silva, nº 70, aptº 31, Edifício Vila Carolina, Bairro Nova Petrópolis, em São Bernardo do Campo-SP.-

D. R\$ 311,54 - Guia nº 188/95

*Oficial*

R.4-9845.-Em 10 de Outubro de 1995 - Pela escritura mencionada no registro precedente, consta que os doadores reservaram para si, o usufruto vitalício do imóvel, ficando estabelecido que no caso de falecimento de qualquer um, o usufruto passará em sua totalidade ao usufrutuário sobrevivente.

D. R\$ 192,93 - Guia nº 188/95

*Oficial*

AV.5-9845.-Em 10 de Outubro de 1995 - Pela escritura mencionada no registro nº 03-9845, consta que o imóvel, objeto da doação, ficou gravado com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade.-

D. R\$ 2,04 - Guia nº 188/95

*Oficial*

Av.6-9845.- Em 18 de junho de 1998.- Pela escritura de 12 de junho de 1998, lavrada a páginas 107/109, do livro nº 28, do Serviço Notarial do município de Guaraçai, desta comarca, CLAUDINÊ CABRINI e sua mulher TEREZINHA MARIA - RAMALHO DOS SANTOS CABRINI, já qualificados, renunciaram o usufruto do imóvel, registrado sob nº 4-9845.-

*Oficial*

D.R\$ 2,60 - Guia nº 108/98.-

Av.07-9845 - Em 01 de abril de 2008.- Pela escritura de 25 de março de 2008, lavrada às págs. 092/094, do livro nº 48, do Tabelião de Notas da cidade de Guaraçai, comarca de Mirandópolis-SP., Claudinê Cabrini, e sua mulher Terezinha Maria Ramalho dos Santos Cabrini, já qualificados, revogaram as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, que foram impostas ao imóvel doado, cancelando a averbação nº Av.5-9845.-

D.R\$ 9,30 - Guia nº 061/2008.-

(Cont. no verso)

*RELLY CRISTINA VIEIRA SERRA*  
OFICIAL

MATRÍCULA  
9845

FOLHA  
02  
VERSO

Av.08-9845 - Em 19 de maio de 2008.- Do requerimento de 15 de maio de 2008, da cópia autenticada da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas, e da Certidão de Casamento de 21 de agosto de 1998, (termo nº 70.455, fls. 005, do livro nº B nº 237, feito em 21 de agosto de 1998), do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede de São Bernardo do Campo-SP., consta que a proprietária **Débora Cristina Ramalho dos Santos Cabrini**, casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Álvaro Volker Cordeiro**, brasileiro, engenheiro, RG.12.622.150-9-SSP-SP., CPF.148.038.248-51.-

D.R\$ 9,30 -Guia nº 092/2008.-

  
KELLY CRISTINA VIEIRA SEREIA  
OFICIAL

R.09-9845 - Em 19 de maio de 2008.- **Débora Cristina Ramalho dos Santos Cabrini**, como emitente, e 1) **Claudine Cabrini Junior**, 2) **Álvaro Volker Cordeiro**, e 3) **Juliana Ramalho dos Santos Cabrini**, como intervenientes garantidores, já qualificados, deram o imóvel *Em Hipoteca Censual de Primeiro Grau* sem concorrência de terceiros, a favor do **Banco Santander S/A.**, Rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro-SP., CNPJ/MF.90.400.888/0001-42, agência em Araçatuba-SP., para garantia de uma dívida no valor de R\$ 21.252,00, com vencimento em 20 de maio de 2009, em Araçatuba-SP., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 30 de abril de 2008, em Araçatuba-SP., registrada sob nº 16.097, livro 3, deste Registro.-

  
KELLY CRISTINA VIEIRA SEREIA  
OFICIAL

Av.10-9845 - Em 28 de julho de 2009.- FICA CANCELADO o R.09-9845, de conformidade com o instrumento particular de 20 de julho de 2009, do credor, o qual autorizou o presente cancelamento, em virtude da liquidação da dívida.-

  
KELLY CRISTINA VIEIRA SEREIA  
OFICIAL

R.11-9845 - Prenotação nº 58.375, de 01/10/2009. Em 02 de outubro de 2009.- **Claudine Cabrini Junior**, como emitentes, e 1) **Juliana Ramalho dos Santos Cabrini**, e 2) **Debrora Cristina Ramalho dos Santos Cabrini**, como intervenientes garantidores, com outorga marital de **Álvaro Volker Cordeiro**, já

(Continua na folha 03)



MATRÍCULA

FOLHA

9845

03

Mirandópolis, 02 de outubro de 2009.

(Cont.R.11-9845) qualificados, deram o imóvel *Em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau* sem concorrência de terceiros, a favor do **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ/MF.00.000.000/0448-06, agência em Mirandópolis-SP., para garantia de uma dívida no valor de R\$ 36.000,00, com vencimento em 01 de setembro de 2015, em Mirandópolis-SP., conforme Cédula Rural Hipotecária, emitida em 02 de setembro de 2009, em Mirandópolis-SP., registrada sob nº 16.924, livro 3, deste Registro.-

Handwritten signature and stamp of Jeferson Luciano Canova, with the name written in a circle.

**Av.12-9845** - Protocolo nº 68.068, de 14/02/2012. Feito em 16 de fevereiro de 2012. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Averbo o cancelamento da hipoteca, registrada no **R.11-9845**, de conformidade com o instrumento particular de 01 de fevereiro de 2012, emitido pelo credor, autorizando a baixa de registro, razão pela qual **fica cancelado o registro da hipoteca de 1º grau de garantia.** Oficial Bel. Jeferson Luciano Canova. Cota: ao Oficial R\$ 29,76; Estado R\$ 8,46; IPESP R\$ 6,26; SRC R\$ 1,57; TJSP R\$ 1,57; Total R\$ 47,62.-

**Av.13-9845** - Protocolo nº 68.708, de 19/03/2012.- Feito em 30 de março de 2012.- **CADASTRO FISCAL** - Averbo que o imóvel se encontra cadastrado no **INCRA - CCIR sob nº 901.229.102.881-1**; área total: 28,2000 ha; mód. rural: 0,0000 ha; nº mód. rurais: 0,00; módulo fiscal (ha): 30,0000 ha; nº módulos fiscais: 0,9400; FMP: 3,0000 ha; Cadastro na Receita Federal - **NIRF: 5.064.057-7.** Oficial Bel. Jeferson Luciano Canova. Cota: ao Oficial R\$ 11,51; Estado R\$ 3,28; IPESP R\$ 2,43; SRC R\$ 0,61; TJSP R\$ 0,61; Total R\$ 18,44.-

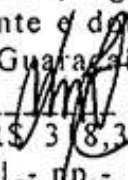
**R.14-9845** - Protocolo nº 68.708, de 19/03/2012.- Feito em 30 de março de 2012.- **VENDA E COMPRA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Notas de Guaraçai-SP, às pp. 017/021, do livro nº 56 de Transmissões, em 23/02/2012, os proprietários **1) Claudine Cabrini Júnior; 2) Juliana Ramalho dos Santos Cabrini; e 3) Débora Cristina Ramalho dos Santos Cabrini**, com outorga uxória do seu cônjuge **Álvaro Volker Cordeiro**, já qualificados, venderam este imóvel, pelo preço de **R\$ 379.000,00** (trezentos e setenta e nove mil reais), para **1) Eder Carlos Fernando da Silva**, brasileiro, agricultor, RG nº 32.724.391-0 SSP/SP, CPF/MF nº 268.084.308-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Valéria de Lima**, brasileira, do lar, RG nº 28.655.049-0 SSP/SP, CPF/MF nº 264.324.528-80, residentes e domiciliados na Rua Benedito Ben-Hur Louzada,  
(Continua no verso)

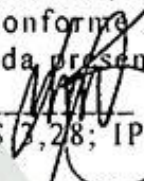


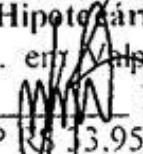
MATRÍCULA  
9845

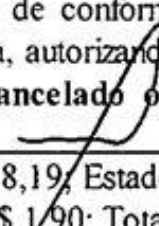
FOLHA  
03

verso

(Cont.R.14-9845) nº 361, centro, em Guaraçai-SP; e 2) *Everton da Silva*, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, RG nº 42.160.676-9. SSP/SP, CPF nº 339.925.818-61, residente e domiciliado na Rua Francisco Zopolato Filho, 367, Jardim São José, em Guaraçai-SP. Estimativa fiscal de R\$ 256.740,00, com ITBI pago. Oficial  Bel. Jeferson Luciano Canova. Cota: ao Oficial R\$ 1.120,13; Estado R\$ 318,36; IPESP R\$ 235,82; SRC R\$ 58,95; TJSP R\$ 58,95; Total R\$ 1792,21.- pp.-

Av.15-9845 - Protocolo nº 68.708, de 19/03/2012.- Feito em 30 de março de 2012.- **DENOMINAÇÃO.** Conforme escritura especificada no registro anterior, averbo que o imóvel objeto da presente matrícula passou a denominar-se **SÍTIO DOIS IRMÃOS**. Oficial  Bel. Jeferson Luciano Canova. Cota: ao Oficial R\$ 11,51; Estado R\$ 7,28; IPESP R\$ 2,43; SRC R\$ 0,61; TJSP R\$ 0,61; Total R\$ 18,44.-

R.16-9845 - Protocolo nº 72.774, de 12/08/2013. Feito em 15 de agosto de 2013.- **HIPOTECA.** 1) *EDER CARLOS FERNANDO DA SILVA* e seu cônjuge 2) *VALERIA DE LIMA* e 3) *EVERTON DA SILVA*, como emitentes, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS FORNECEDORES DE CANA E AGROPECUARISTAS DA REGIÃO OESTE PAULISTA**, com sede na Praça da Bandeira, nº 80, em Valparaíso-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 53.623.781/0001-37, para garantia da dívida no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vencimento em 13 de julho de 2015, com pagamento em parcela única no valor de R\$ 108.847,39 (cento e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), por débito em conta corrente em Valparaíso-SP, à taxa efetiva de juros de 4.5000% a.a., conforme Cédula Rural Hipotecária nº 2013/5997-0, emitida por instrumento particular em 09 de agosto de 2013, em Valparaíso-SP, registrada sob nº 18.574, Livro 3-Auxiliar, deste Ofício. Oficial  Bel. Jeferson Luciano Canova. Cota: ao Oficial R\$ 161,28; Estado R\$ 45,84; IPESP R\$ 13,95; SRC R\$ 8,49; TJSP R\$ 8,49; Total R\$ 258,05.-

Av.17-9845 - Protocolo nº 78.038, de 23/09/2015. Feito em 24 de setembro de 2015.- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Averbo o cancelamento da hipoteca, registrada no R.16-9845, de conformidade com o instrumento particular de 22 de julho de 2015, emitido pela credora, autorizando a baixa do registro, em virtude da quitação total da dívida, razão pela qual fica cancelado o registro da hipoteca de 1º (primeiro) grau de garantia. Oficial substituto  Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Cota: ao Oficial R\$ 38,19; Estado R\$ 10,85; IPESP R\$ 5,59; SRC R\$ 2,01; TJSP R\$ 2,62; MPSP R\$ 1,83; ISS R\$ 1,90; Total R\$ 63,02.-

(Continua na folha 04)



**Livro N.º 2 - Registro Geral**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - SP

MATRICULA

9.845

FOLHA

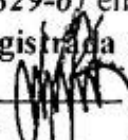
04

CNS

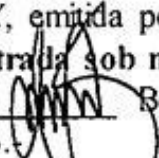
12.197-0

Mirandópolis. 06 de novembro de 2015.

R.18-9845 - Protocolo nº 78.250, de 22/10/2015. Feito em 05 de novembro de 2015.-

**HIPOTECA.** 1) **EDER CARLOS FERNANDO DA SILVA**, como emitente, e seu cônjuge 2) **VALÉRIA DE LIMA**, como interveniente garantidora, e 3) **EVERTON DA SILVA**, também como interveniente garantidor, já qualificados, **deram este imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor da credora **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em Mirandópolis-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0448-06, para garantia da dívida no valor de **R\$ 99.829,63** (noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), com vencimento para 15 de agosto de 2017, em Mirandópolis-SP, à taxa de juros de 7,75% a.a., conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 40/01829-61** emitida por instrumento particular em 08 de outubro de 2015, em Mirandópolis-SP, registrada sob nº 19.519, Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício. Oficiala substituta  Bef. Aline Ceccato Canova (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Emols: R\$ 291,93.-

R.19-9845 - Protocolo nº 78.403, de 10/11/2015. Feito em 11 de novembro de 2015.-

**HIPOTECA.** 1) **EVERTON DA SILVA** como emitente; 2) **EDER CARLOS FERNANDO DA SILVA** e seu cônjuge 3) **VALÉRIA DE LIMA**, como intervenientes garantidores, ambos já qualificados, **deram este imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em Mirandópolis-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0448-06, para garantia da dívida no valor de **R\$ 99.829,63** (noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), com vencimento para 15 de agosto de 2017, em Mirandópolis-SP, à taxa efetiva de juros de 7,75% a.a., com forma de pagamento em parcela única, conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 40/01830-X**, emitida por instrumento particular em 08 de outubro de 2015, em Mirandópolis-SP, registrada sob nº 19.524, Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício. Oficiala Substituta  Bef. Aline Ceccato Canova (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Emols: R\$ 291,93.-

R.20-9845 - Protocolo nº 78.888, de 15/01/2016. Feito em 15 de janeiro de 2016.-

**HIPOTECA.** 1) **VALERIA DE LIMA** como emitente, e seu cônjuge 2) **EDER CARLOS FERNANDO DA SILVA** como interveniente garantidor; e 3) **EVERTON DA SILVA**, também como interveniente garantidor, ambos já qualificados, **deram este imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília,

(Continua no verso)



MATRÍCULA

9.845

FOLHA

04

CNS

12.197-0

verso

Capital Federal, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em Mirandópolis-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0448-06, para garantia da dívida no valor de R\$ 99.773,86 (noventa e nove mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), com vencimento para 09 de agosto de 2017, em Mirandópolis-SP, à taxa efetiva de juros de 7,75% a.a., com forma de pagamento em parcela única, conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 40/01882-2** emitida por instrumento particular em 13 de janeiro de 2016, em Mirandópolis-SP, registrada sob nº 19.614, Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício. Oficial substituto \_\_\_\_\_ Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Emols: R\$ 323,53.-

R.21-9845 - Protocolo nº 79.085, de 16/02/2016. Feito em 18 de fevereiro de 2016.-

**HIPOTECA.** 1) **EVERTON DA SILVA** como emitente; 2) **EDER CARLOS FERNANDO DA SILVA** e seu cônjuge 3) **VALÉRIA DE LIMA**, como intervenientes garantidores, já qualificados, deram este imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em Mirandópolis-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0448-06, para garantia da dívida no valor de R\$ 56.282,69 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), com vencimento para 28 de agosto de 2017, em Mirandópolis-SP, à taxa efetiva de juros de 7,75% a.a., com forma de pagamento em parcela única, conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 40/01895-4**, emitida por instrumento particular em 15 de fevereiro de 2016, em Mirandópolis-SP, registrada sob nº 19.635, Livro 3-Auxiliar, deste Ofício. Oficial Substituto \_\_\_\_\_ Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Emols: R\$ 243,58.-

Av.22-9845 - Protocolo nº 84.544, de 23/08/2017. Feito em 24 de agosto de 2017.-

**ADITAMENTO.** Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação celebrado por instrumento particular aos 11 de agosto de 2017, em Mirandópolis-SP, a emitente, os intervenientes garantidores e o credor, já qualificados, aditam a **Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 40/01882-2**, registrada no R.20 (vinte) desta matrícula, para, dentre outras avenças: 1) alterar o prazo de pagamento do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento em 09 de agosto de 2018, em parcela única; 2) liberar/excluir a garantia pignoraticia registrada sob nº 19.614, Livro 3-RA, deste Ofício, permanecendo assim, em pleno vigor a hipoteca constituída em garantia do saldo devedor; e 3) tendo em vista a liberação do penhor ajustado, o título de crédito ora aditado por este instrumento, passa a denominar-se "**CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**", ratificando as demais cláusulas e condições da cédula original. As demais constantes no Aditivo, que fica arquivado neste Ofício. Oficial Substituto \_\_\_\_\_ Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial).

(Continua na folha 05)



**Livro N.º 2.- Registro Geral**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - SP

MATRÍCULA

9.845

FOLHA

05

CNS

12.197-0

Mirandópolis, 24 de agosto de 2017.

Emols: R\$ 26,60.-

**Av.23-9845** - Protocolo nº 84.545, de 23/08/2017. Feito em 24 de agosto de 2017.-

**ADITAMENTO.** Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação celebrado por instrumento particular aos 11 de agosto de 2017, em Mirandópolis-SP, o emitente, os intervenientes garantidores e o credor, já qualificados, **aditam a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01830-X, registrada no R.19 (dezenove) desta matrícula, para, dentre outras avenças: 1) alterar o prazo de pagamento do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento em 15 de agosto de 2019; 2) alterar a forma de pagamento em 02 (duas) parcelas vencíveis em 15.08.2018 e 15.08.2019, de valores correspondentes ao saldo devedor, verificado nas respectivas datas, acrescido de encargos financeiros pactuados; 3) liberar/excluir a garantia pignoratícia registrada sob nº 19.524, Livro 3-RA, deste Ofício, permanecendo assim, em pleno vigor a hipoteca constituída em garantia do saldo devedor; e 4) tendo em vista a liberação do penhor ajustado, o título de crédito ora aditado por este instrumento, passa a denominar-se "CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA", ratificando as demais cláusulas e condições da cédula original. As demais constantes no Aditivo, que fica arquivado neste Ofício. Oficial Substituto** \_\_\_\_\_ Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Emols: R\$ 26,60.-

**Av.24-9845** - Protocolo nº 84.546, de 23/08/2017. Feito em 24 de agosto de 2017.-

**ADITAMENTO.** Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação celebrado por instrumento particular aos 11 de agosto de 2017, em Mirandópolis-SP, o emitente, os intervenientes garantidores e o credor, já qualificados, **aditam a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01895-4, registrada no R.21 (vinte e um) desta matrícula, para, dentre outras avenças: 1) alterar o prazo de pagamento do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento em 28 de agosto de 2019; 2) alterar a forma de pagamento em 02 (duas) parcelas vencíveis em 28.08.2018 e 28.08.2019, de valores correspondentes ao saldo devedor, verificado nas respectivas datas, acrescido de encargos financeiros pactuados; e 3) liberar/excluir a garantia pignoratícia registrada sob nº 19.635, Livro 3-RA, deste Ofício, descrita no "item 2" dos objetos de garantia, consistente na lavoura do abacaxi, permanecendo assim, em pleno vigor a hipoteca e o penhor do item 1 (Trator), constituídos em garantia do saldo devedor, ratificando as demais cláusulas e condições da cédula original. As demais constantes no Aditivo, que fica arquivado neste Ofício. Oficial Substituto** \_\_\_\_\_ Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Emols: R\$ 26,60.-

**Av.25-9845** - Protocolo nº 84.547, de 23/08/2017. Feito em 24 de agosto de 2017.-

**ADITAMENTO.** Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação celebrado por instrumento particular aos 09 de agosto de 2017, em Mirandópolis-SP, o emitente, os

(Continua no verso)



MATRÍCULA

9.845

FOLHA

05

verso

CNS

12.197-0

intervenientes garantidores e o credor, já qualificados, aditam a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01829-6, registrada no R.18 (dezoito) desta matrícula, para, dentre outras avenças: 1) alterar o prazo de pagamento do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento em 15 de agosto de 2018, em parcela única; 2) liberar/excluir a garantia pignoratícia registrada sob nº 19.519, Livro 3-RA, deste Ofício, permanecendo assim, em pleno vigor a hipoteca constituída em garantia do saldo devedor; e 3) tendo em vista a liberação do penhor ajustado, o título de crédito ora aditado por este instrumento, passa a denominar-se "**CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**", ratificando as demais cláusulas e condições da cédula original. As demais constantes no Aditivo, que fica arquivado neste Ofício. Oficial Substituto Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Emols: R\$ 26,60.-

R.26-9845 - Protocolo nº 85.196, de 17/11/2017. Feito em 21 de novembro de 2017.-

**HIPOTECA.** Os proprietários 1) **EDER CARLOS FERNANDO DA SILVA** como emitente, e seu cônjuge 2) **VALERIA DE LIMA** como interveniente garantidora; e 3) **EVERTON DA SILVA**, também como interveniente garantidor, já qualificados, deram o imóvel, objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4468-74, para garantia da dívida no valor de **R\$ 367.651,77** (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), com vencimento para 28 de agosto de 2025, em Bauru-SP, à taxa efetiva de juros de 2% a.m. (26,82% a.a.), com forma de pagamento em 91 (noventa e uma) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 28.02.2018 e a última em 28.08.2025, conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 495.701.739**, emitida por instrumento particular em 17 de outubro de 2017, em Bauru-SP. Firmaram a Cédula também: **GEREMIAS DA SILVA**, brasileiro, trabalhador rural, portador da CNH nº 03020257300 DETRAN/SP, inscrito no CPF nº 803.040.018-72, e seu cônjuge **GERMINIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, pensionista, portadora do RG nº 25.509.409-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 279.869.128-12, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes em Guaraçai-SP, como intervenientes garantidores de outro imóvel de matrícula 7749 deste Ofício. Base de Cálculo: R\$ 122.550,59. Oficial Substituto Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Emols: R\$ 1.278,15.-

R.27-9845 - Protocolo nº 85.199, de 17/11/2017. Feito em 21 de novembro de 2017.-

**HIPOTECA.** Os proprietários 1) **EVERTON DA SILVA** como emitente; 2) **EDER CARLOS FERNANDO DA SILVA** e seu cônjuge 3) **VALERIA DE LIMA**, como intervenientes garantidores, já qualificados, deram o imóvel, objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do

(Continua na folha 06)



